

## A UTILIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE CUMPRIMENTO DA PANDEMIA COVID-19 E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DA PROVÍNCIA DE MALANJE

*The use of pandemic COVID-19 compliance measures and their contribution to the  
economic and social development of Malanje province*

CONTREIRAS, Gilson<sup>1</sup>

---

### Resumo

O objetivo principal deste artigo é investigar se a utilização das medidas de cumprimento da pandemia COVID-19 pode contribuir para o desenvolvimento económico e social da Província de Malanje. Para o estudo foram entrevistados 90 participantes, sendo 24 dos participantes do sexo feminino e 66 do sexo masculino. Os resultados demonstram que as medidas para o cumprimento da pandemia COVID-19 são: lavar as mãos com frequência com sabão ou com álcool gel, não por a mãos na boca, no nariz ou nos olhos, usar lenço na hora que tossir ou espirrar e deitar papel no barde de lixo, usar sempre máscaras e luvas onde há aglomerado e evitar o contacto com outras pessoas. Os resultados demonstram, ainda, que a pandemia tem influenciado significativamente na economia da Província de Malanje porque o decreto do estado de emergência não permite a execução de muitos serviços sócias, mas alguns deles temem que a paralisação da actividade económica ao redor da região leve a uma crise económica. Conclui-se, de igual modo, que o país passa a ter cada vez mais casos pontuais ligados a pessoas oriundas de outros Países como Portugal, Africa do Sul e Cuba.

### Abstract

The main objective of this article is to investigate whether the use of measures to comply with the COVID-19 pandemic can contribute to the economic and social development of Malanje Province. For the study, 90 participants were interviewed, 24 of whom were female and 66 were male. The results demonstrate that the measures to comply with the Covid-19 pandemic are: wash your hands frequently with soap or gel alcohol, do not put your hands over your mouth, nose or eyes, use a handkerchief whenever you cough or sneeze and throw paper in the trash bin, always wear masks and gloves where there is agglomeration and avoid contact with other people. The results also demonstrate that the pandemic has significantly influenced the economy of Malanje Province because the state of emergency decree does not allow the execution of many social services, but some of them fear that the interruption of economic activity around the region will lead to an economic crisis. It is concluded, in the same way, that the country starts to have more and more specific cases related to people from other countries such as Portugal, South Africa and Cuba.

**Palavras-chave:** *Malanje; Pandemia COVID-19; Medidas de prevenção.*

**Key-words:** *Malanje; Pandemic COVID-19; Preventive measures.*

**Data de submissão:** março de 2020 | **Data de publicação:** junho de 2020.

---

<sup>1</sup> GILSON FRANCISCO CONTREIRAS DIOGO – Escola Superior Politécnica de Malanje. ANGOLA. E-mail: [gilson.diogo@ubi.pt](mailto:gilson.diogo@ubi.pt)

## INTRODUÇÃO

Em Angola e em particular na Província de Malanje, a utilização das medidas de cumprimento da pandemia COVID-19 é umas das formas de não há propagação da doença. São frequentes as ocasiões nas quais os indivíduos são demandados a cumprirem essas medidas, sendo uma acção cada vez mais utilizada pela população durante essa época.

Ao decretar o estado de emergência, geralmente nos primeiros dias, a população ainda está com grandes dificuldades na compreensão do sucedido, principalmente por estar em afastamento social.

Não há um consenso do conceito de habilidades sociais (HS), porém, geralmente, é utilizado para referir-se a uma capacidade comportamental aprendida como decorrência das interações sociais de um indivíduo (Bolsoni-Silva, 2002). Segundo Del Prette & Del Prette (apud Bolsoni-Silva; Louteiro; Oliveira, 2010), habilidade social pode ser definida como “um conjunto de comportamentos emitidos pelo indivíduo diante das demandas de uma situação interpessoal”. Del Prete e Del Prete (1999) defende que a conceituação de habilidade social deve contemplar uma dimensão situacional-cultural, uma vez que as culturas podem compreender de maneiras variadas o que são comportamentos aceitáveis ou inaceitáveis, por terem normas e valores distintos umas das outras. Outra questão a ser observada é suposição de um juízo de valor sobre a qualidade do desempenho, ao considerar que habilidade social é uma “capacidade de fazer algo”.

Assim, o termo pandemia refere-se a uma situação em que a ocorrência de uma determinada doença infecciosa não ocorre apenas em uma determinada localidade, espalhando-se por diversos países e em mais de um continente, com transmissão sustentada entre pessoas. A transmissão sustentada é caracterizada pela transmissão da doença por um indivíduo infectado que não esteve nos países com registo da doença a outro indivíduo que também não esteve em tais países. Geralmente as pandemias são ocasionadas por doenças virais, pois, em virtude da falta de medicamentos para o tratamento desse tipo de doença e da necessidade de tempo para a produção de vacinas que possam imunizar a população, elas acabam sendo transmitidas mais facilmente. Embora a declaração pela Organização Mundial de Saúde (OMS) do surgimento de uma pandemia cause um certo temor na população, essa declaração não está relacionada com a gravidade da doença, mas, sim, com a sua distribuição geográfica, indicando que toda a população mundial corre o risco de adquiri-la.

O coronavírus é uma família de vírus causadora de diversas infecções, inclusive em seres humanos. No ano de 2020, uma nova cepa de coronavírus foi identificada, o novo coronavírus (2019-nCoV), que pode ser transmitido através do contacto com animais e pessoas doentes. Ele pode causar desde uma infecção leve, como um simples resfriado, até infecções graves, que podem levar a óbito.

A seguir, apresentamos quem são os coronavírus, as doenças causadas por esses vírus, suas formas de transmissão, seus sinais e sintomas, e suas formas de tratamento e prevenção, destacando o novo coronavírus (2019-nCoV), identificado no ano de 2020.

O presente artigo tem como objetivo principal, investigar a utilização das medidas de cumprimento da pandemia COVID-19 e sua contribuição para o desenvolvimento económico e social da Província de Malanje. Para o caso, foi realizado um levantamento, por meio de entrevista, da autopercepção dos participantes em relação à pandemia COVID-19.

Neste sentido, o presente artigo está estruturado por 7 capítulos: no primeiro capítulo apresentam-se um trecho sobre a Província de Malanje, já para o segundo capítulo apresenta-se uma abordagem teórica sobre a pandemia de COVID-19, do ponto de vista histórico e conceitual; no terceiro capítulo faz-se uma abordagem das medidas de saúde pública da COVID-19, no quarto capítulo apresenta-se a intervenção em contexto social em Malanje, já no sexto capítulo descreve-se sobre a prevenção e controlo da COVID-19 e para concluir no sétimo capítulo faz-se uma análise de resultado e discussão da pesquisa feita bem como a sua conclusão.

### ***Participantes da pesquisa***

O presente artigo foi realizado com 90 participantes da Província de Malanje com a idade compreendida entre 18 a 45 anos e não houve restrição quanto ao gênero. Os participantes responderam as entrevistas voluntariamente.

### ***Local da pesquisa***

Todos os dados prescritos nesta pesquisa foram coletados nas ruas da cidade da Província de Malanje e em alguns bairros tais como: Ritondo, Maxinde, Vila Matilde e Campo da aviação.

### ***Equipamentos e Material utilizados durante a pesquisa***

Para o desenvolvimento da pesquisa, foi utilizado um computador, com acesso à internet e o software Word, do Pacote Office 2010, impressora e 20 folhas de papel A4 branco. Aos participantes da pesquisa foram solicitados que utilizassem termos simples afim tratarmos de analisar as questões.

### ***Procedimento da pesquisa***

Tendo em conta a temática deste artigo, o mesmo enquadra-se ao estudo correlacional com o objetivo de compreender a autopercepção dos participantes da pesquisa tendo em conta a utilização das medidas de cumprimento da pandemia COVID-19 e sua contribuição para o desenvolvimento económico e social da Província de Malanje. Para isso, foi elaborado um guião de perguntas para o levantamento dos dados. As entrevistas foram feitas entre os dias 14 e 22 do mês de Abril de 2020.

## **1. UM TRECHO SOBRE A PROVÍNCIA DE MALANJE**

Com base na afirmação do autor, Malanje foi referenciada pelas estrelas e foi desenvolvida pela magnitude dos astros, a cidade da Palanca Negra Gigante, liderada pelo actual Governador Norberto dos Santos “Kwata Kanawa”.

Fontes como Wikipédia, a enciclopédia livre, escreve que Malanje é uma das 18 províncias de Angola. Segundo as projeções populacionais de 2018, elaboradas pelo Instituto Nacional de Estatística, conta com uma população de 569 474 habitantes e área territorial de 2 422 km<sup>2</sup>, sendo o município mais populoso da província.

**Fig. 1** -Vista do largo do Jardim da liberdade da Província de Malanje



**Fonte:** <https://pt.wikipedia.org/wiki/Malanje>.

**Etimologia e Geografia:** A palavra "Malanje", teria vindo da língua quimbunda antiga, e teria como significado o termo "as pedras" (ma-lanji), existindo porém várias versões sobre surgimento do nome Malanje. A versão mais conhecida afirma que antes da colonização portuguesa o rio Malanje (ou rio Cadianga) foi atravessado por mercadores e, como na época não existiam pontes, as pessoas tinham que passar pelos rios em cima de pedras. Após atravessar o rio, os mercadores avistaram os moradores locais, os perguntando qual era nome do rio, a que os moradores responderam "Ma-lanji Ngana" (são pedras, Senhor).

O município é limitado a norte pelo município de Cuaba Nzogo, a leste pelo de Mucari, a sul pelos municípios de Cangandala e Mussende, e a oeste pelos de Cacusó e Calandula. O município é constituído pela comuna de Malanje, que equivale à própria cidade de Malanje, além das comunas de Nugola-Luije e Cambaxe.

**Cultura, lazer e educação:** um dos principais pontos de atração da qual dispõe Malanje é o Parque Nacional da Cangandala, que é uma reserva de proteção de diversas espécies, além de ser muito apreciado pelo eco-turismo. A Arquidiocese de Malanje promove duas tradições culturais-religiosas muito populares na cidade, sendo a maior a Procissão de Solenidade do Corpo e Sangue de Cristo, que sai da paróquia de Nossa Senhora de Fátima da Maxinde e culminando na igreja da Sé Catedral de Malanje, e; a Peregrinação ao Santuário Pungo-Andongo, sendo uma procissão de velas, acompanhada da transportação da imagem da Nossa Senhora do Rosário, a partir do local onde se encontram as pegadas da Rainha Nginga Mbandi até ao até ao Santuário de Pungo-Andongo.

Algumas das principais equipas de futebol de Malanje são o Malanje Sport Clube, o Cambondo do Malanje e o Makotas do Malanje, que já disputaram o Girabola. O futebol é a prática desportiva mais popular entre os malanjenses e quanto a educação a cidade de Malanje sedia a Universidade Lueji A'Nkonde, Instituto Superior de Malanje, Escola Superior Politécnica de Malanje e Instituto Superior Agroalimentar, Instituto Superior Dom Cardeal de Nascimento e Instituto Superior da Katepa.

## 2. GÊNESE SOBRE A COVID-19

Os estudos mostram que os primeiros coronavírus humanos foram isolados em 1937. Mas foi somente em 1965 que foi descrito como coronavírus, pois parecia uma coroa. A doença provocada pela variação originada na China foi nomeada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como COVID-19, em 11 de fevereiro. Ainda não está claro como ocorreu a mutação que permitiu o surgimento do novo vírus. Outras variações mais antigas de coronavírus, como SARS-CoV e MERS-CoV, são conhecidas pelos cientistas.

OMS emitiu o primeiro alerta em 31 de dezembro de 2019, após casos de uma misteriosa pneumonia na cidade chinesa de Wuhan. O surto inicial atingiu pessoas ligadas a um mercado de frutos do mar em Wuhan, o que levantou a suspeita de que a transmissão ocorreu entre animais marinhos e humanos. Mas duas pesquisas apontam outras hipóteses para a transmissão para humanos: uma cita a cobra e, outra, os morcegos. Um chinês de 61 anos foi a primeira vítima. Ele foi hospitalizado com dificuldades de respiração e pneumonia grave e morreu após uma parada cardíaca, em 9 de janeiro.

O período de incubação varia entre 4-14 dias, sendo que ainda é cedo para afirmarmos que o vírus só é transmitido por indivíduos sintomáticos. A taxa transmissão do vírus é de 2,75, isso quer dizer que uma pessoa infectada transmite, em média, para outros 2,75 indivíduos. A doença possui uma letalidade global de 3,4%, aumentando de acordo com a idade da pessoa acometida e com as comorbidades presentes.

Os pacientes portadores de doenças crônicas, que representam em torno de 25 a 50% dos pacientes infectados, apresentam maiores taxas de mortalidade, como a seguir: Câncer: 5,6%, Hipertensão: 6%, doença respiratória crônica: 6,3%, diabetes: 7,3%, e doença cardiovascular (DCV): 10,5%.

### *2.1. Sinais, sintomas e achados*

Os relatos iniciais da infecção caracterizaram o quadro como uma pneumonia de origem desconhecida, sendo que no início muitos pacientes foram tratados para pneumonia, porém não houve sucesso com a implementação da terapia antibiótica usual.

Os primeiros casos apresentaram opacificação mal definida na radiografia de tórax, bilateral e periférica na maioria das vezes e na TC apresentou-se com um padrão em “vidro fosco” e zonas de mosaico. O paciente acometido pelo COVID-19 apresenta, quando sintomático, os seguintes sintomas: tosse: 65-80%, febre: 45-85%, dispneia: 30-40% e sintomas gastrointestinais: 10%.

É válido citar que por ser uma doença nova ainda não sabemos ao certo todas as suas formas de apresentação.

## ***2.2. Diagnóstico do Coronavírus***

Os casos suspeitos de COVID-19 são aqueles em que os pacientes se apresentam com sintomas relatados acima e que tenha viajado, entrado em contato com alguém com diagnóstico confirmado ou sejam residentes de lugares com registros da doença. O diagnóstico definitivo é realizado através da técnica de RT-PCR com uma amostra colhida da orofaringe do paciente, sendo que todo paciente com suspeita de infecção pelo coronavírus deverá ter o seu caso notificado para o órgão sanitário responsável.

É importante destacar que 70 a 80% dos indivíduos infectados são assintomáticos, e para aqueles pacientes com sintomas leves o indicado é que se mantenham em isolamento residencial e o serviço de saúde só deverá ser procurado em casos em que haja dificuldade respiratória ou na vigência de comorbidades importantes.

## ***2.3. Tratamento do Coronavírus***

O tratamento indicado para a COVID-19 é meramente sintomático nos casos leves, sendo que instituições europeias como o Ministério da Saúde da França têm recomendado que fármacos como o Ibuprofeno e a Cortisona sejam evitados, dando preferência ao paracetamol e a dipirona.

Recentemente foi levantada a possibilidade de que os Inibidores da Enzima Conversora de Angiotensina (IECA) e os Bloqueadores dos Receptores de Angiotensina (BRA) pudessem piorar o desfecho nos casos devido ao aumento da concentração da enzima conversora de angiotensina-2 (ECA-2).

Entre 10 -15% dos pacientes acometidos necessitarão de um leito de terapia intensiva, sendo que o principal alerta para um mau prognóstico são os sinais de insuficiência respiratória aguda, nesse caso específico a obtenção de uma via aérea avançada não deve ser postergada, é importante lembrar que a Intubação Orotraqueal deve ser realizada com Equipamento de Proteção Individual adequado pois o procedimento possui alta capacidade de aerossolização. Idade avançada e comorbidades associadas também são variáveis que indicam um prognóstico adverso, de todo modo, é importante que nos pacientes que evoluam para uma condição crítica que as medidas de controle não tenham a sua implementação adiada. Os pacientes internados em Unidade De Terapia Intensiva (UTI) devem ser isolados em leitos apropriados e submetidos às medidas de vigilância padrão.

#### ***2.4. Prevenção do Coronavírus***

O isolamento social é a melhor medida que podemos adotar nesse momento, como foi supracitado, o vírus possui uma alta taxa de transmissão e grande parte dos portadores são assintomáticos. Embora a taxa de mortalidade seja relativamente baixa entre os jovens e jovens adultos (0,2%), a infecção pode ser fatal nas populações de risco.

O uso de máscaras somente está indicado para pacientes infectados, sintomáticos, seus cuidadores e profissionais de saúde, sendo que máscaras que protejam contra gotículas são eficazes na maioria dos casos, exceto durante procedimentos que promovam aerossolização. Atualmente não há indicação para o uso de máscaras por pessoas saudáveis.

A lavagem constante das mãos com água e sabão ou uso do álcool gel a 70% é uma medida que possui grande eficácia na prevenção contra o coronavírus.

#### ***2.5. O que podemos esperar do COVID-19 em Angola?***

Atualmente o cenário mundial é preocupante e há uma grande incerteza sobre o futuro da pandemia, o que é certo afirmar mediante o cenário actual é que devemos conter o avanço dos casos no país antes que a demanda sufoque os serviços de saúde pública.

Devido a alta capacidade de transmissão a nível mundial é seguro informar que uma hora ou outra a maioria da população terá contato com o vírus, porém foi necessário que o governo angolano na pessoa do Senhor Presidente João Lourenço ter decretado o estado de emergência, e sejam adotadas de forma massiva pela população para que possamos controlar a epidemia antes que ela atinja o seu pico em Angola em particularmente na Província de Malanje.

### **3. MEDIDAS DE SAÚDE PÚBLICA NA PROVÍNCIA DE MALANJE**

Norberto dos Santos “Kwata Kanawa”, Governador da Província de Malanje, relatou que, em situação da pandemia por doença infecciosa, os objetivos principais das medidas de saúde pública são reduzir o risco de transmissão individual e de propagação do agente na população, podendo atrasar o pico da epidemia e reduzir o número total de casos, o número de casos graves e o número de óbitos. A redução do número de casos em Angola e da sua gravidade terá um impacto positivo considerável nos serviços de saúde, permitindo aliviar a carga e otimizar a sua utilização.

Numa fase inicial da pandemia as medidas de saúde pública na região podem também contribuir para evitar a entrada/introdução do agente patogénico na população Malanjina. Num estudo em que foram revistos estudos de modelação sobre a efetividade de estratégias combinadas na resposta a uma pandemia, foi concluído que a utilização de estratégias combinadas, permitiu atingir todos os objetivos atrás mencionados, tendo um efeito sinérgico sobre a efetividade de cada uma das medidas considerada individualmente, mesmo em situações de elevado risco na cidade capital de Angola (Luanda) de transmissibilidade. Para além do interesse na aplicação de diferentes combinações de medidas de saúde pública, os fatores que condicionam o escalonamento das diferentes medidas disponíveis são a gravidade da doença e a transmissibilidade do agente, essenciais na avaliação do potencial impacto de uma epidemia.

Até ao preciso momento, é plausível considerar que as medidas de saúde pública que funcionam na Província de Malanje para a pandemia funcionarão também para a infeção por este novo vírus. São múltiplos os fatores a considerar em relação a cada uma das medidas de saúde pública. Em primeiro lugar, a necessidade de aplicação de cada uma delas de acordo com as diferentes fases da resposta, sendo certo que a efetividade das diferentes medidas variará em cada fase. A sua aceitação por parte da população

urbana e rural e dos profissionais de saúde, depende, entre outros, da eficácia do processo de comunicação e do enquadramento legal que as diferentes medidas possam ter. O compromisso e o envolvimento comunitário são fundamentais em todas as fases do ciclo de preparação da resposta a uma epidemia, sob pena de, na sua ausência, o adequado cumprimento das medidas preconizadas em plena fase de resposta estar comprometido com o cumprimento das mesmas, podendo mesmo ser questionado.

Outro dos aspetos a ter em consideração em relação a cada uma das medidas é a sua exequibilidade, em termos de disponibilidade dos meios e dos recursos necessários à sua concretização, o que está cautelada nesta região chamada Malanje.

Nesta conformidade, pediu o senhor Governador, a aplicação do cumprimento das medidas de saúde pública levanta questões de ordem ética e legal, nomeadamente as chamadas medidas de distanciamento social, uma vez que podem pôr em causa a liberdade individual.

Destacou de igual modo que, a utilização desse cumprimento de medidas ajudará de forma exponencial a não propagação da pandemia na região através de alguns propósitos, dentre eles menciono:

**Proteção individual:** as medidas de proteção individual consistem em acções preventivas que podem ser realizadas regularmente. Apesar de já serem realizadas pela maioria dos profissionais de saúde, estas medidas podem e devem ser comunicadas à população em Malanje, de modo a serem do conhecimento geral e adotadas por todos. O ideal será conseguir que os métodos corretos de higiene das mãos e de etiqueta respiratória sejam praticados por rotina, de forma automática; evitando, no entanto, a fadiga de intervenção.

**Higienização das mãos:** a higienização correta e completa das mãos, efetuada de forma regular, está fortemente recomendada, já que reduz a transmissão de vírus, que ocorre quando existe contacto directo entre pessoas ou ainda a contaminação que pode ocorrer através da autoinoculação transmitida por fomites (transmissão por contato indireto), quando ocorre o toque em uma superfície contaminada e depois o toque no nariz com a mão contaminada. Para a higienização das mãos podem ser utilizadas duas técnicas: lavagem com água e sabão ou fricção com solução antisséptica de base alcoólica (pelo menos com 75% etanol).

Dístico respiratório: a adoção de medidas de etiqueta (higiene) respiratória está fortemente recomendada, pela redução da dispersão de gotículas contaminadas pelo vírus que são lançadas no ar através da tosse ou espirro. Na ausência de outra evidência mais robusta, esta medida justifica-se ainda pela sua plausibilidade teórica. Somos a salientar que, o efeito protetor de: cobrir a boca ou o nariz ao tossir, assoar ou espirrar, com lenços de papel descartáveis; depositar imediatamente os lenços após a utilização em recipientes adequados; não usar as mãos para cobrir a boca ou o nariz; na ausência de lenços de papel, usar o antebraço para tapar a boca ou o nariz; após se ter tossido, espirrado ou assoado deve ser feita a higienização completa das mãos (poder-se-á utilizar, em alternativa, toalhas com solução alcoólica) e não se deve tocar com as mãos na cara sem antes as ter higienizado; não cuspir para o chão.

Equipamento de proteção individual: o indivíduo sintomático na fase de mitigação resume-se à utilização de máscara facial. As máscaras faciais são máscaras descartáveis para procedimentos cirúrgicos ou médicos e formam uma barreira física que previne a transmissão de vírus de uma pessoa infectada para uma pessoa suscetíveis, ao bloquear as partículas respiratórias/aerossóis expelidas pela tosse ou espirro. A utilização de máscara facial por pessoas infectadas durante a pandemia ou é útil para impedir a propagação do vírus a contactos próximos ou outras pessoas da comunidade. O uso de máscara por indivíduos sintomáticos é fortemente recomendado em todas as fases da epidemia (se a condição clínica o permitir) e estes devem estar capacitados para o uso correto da mesma.

As máscaras faciais têm poucos efeitos indesejados (desconforto ou dificuldade em respirar, por exemplo) quando usadas de maneira adequada e consistente. As características das máscaras a serem utilizadas em contexto comunitário devem obedecer a orientação própria e poderão ser atualizadas à luz de novos conhecimentos. Não obstante não existir evidência que comprove a redução da propagação da infeção decorrente do uso de máscara por indivíduos assintomáticos, este é recomendado condicionalmente, justificando-se pela plausibilidade teórica, em: cuidadores de indivíduos infectados em domicílio; indivíduos com suscetibilidade acrescida como, por exemplo, imunodepressão. Em relação a indivíduos assintomáticos com suscetibilidade acrescida, o uso da máscara pode ser reservado para uma fase de mitigação e em contexto de grandes aglomerados populacionais ou de frequência de serviços de saúde.

Distanciamento social ou Isolamento: considera-se como isolamento dos infectados a separação ou confinamento de pessoas com suspeita ou com infeção pela pandemia COVID-19. O objetivo desta medida é impedir o estabelecimento de cadeias de transmissão e atrasar e reduzir a transmissão comunitária disseminada, pela redução de contacto entre indivíduos infectados e susceptíveis. O isolamento deve ser determinado desde a suspeita até à infirmação do caso ou até recuperação clínica nos casos confirmados. Dado que se desconhece o período de contagiosidade, assume-se para a implementação desta medida que o mesmo durará até ao final do período sintomático.

Este isolamento pode ocorrer em unidade hospitalar, domicílio ou outro, dependendo da fase da epidemia e da gravidade do quadro clínico. Habitualmente, o isolamento é voluntário e aceite mediante indicação médica. Em situações extremas, de recusa do doente, pode ser necessário determinar o seu isolamento coercivo, sendo para tal mandatário recorrer ao exercício do poder da Autoridade de Saúde. As situações desta natureza que ocorram fora do contexto de declaração do estado de emergência, devem estar previstas e tipificadas. Em contenção, o isolamento de casos suspeitos ou confirmados deve ser feito em local designado, de acordo com a rede de referência hospitalar criada para o efeito. Durante a mitigação, com disseminação comunitária generalizada do vírus, o isolamento dos doentes (independente da confirmação laboratorial) deverá ser feito no domicílio ou instituição hospitalar, de acordo com a gravidade da doença e o nível de cuidados necessário.

Os aspectos relativos à gestão de caso e controlo de infeção (em especial daqueles em isolamento domiciliário) são tratados em orientações técnica específica. Quarentena/ Isolamento. Esta medida terá maior impacto na redução da transmissão durante o período em que ainda não há circulação generalizada do vírus na comunidade na Província de Malanje.

A quarentena ou isolamento de contactos refere-se à separação ou restrição de movimentos e de interação social de pessoas que possam estar infetadas com a pandemia, porque estiveram em contacto próximo (não protegido) com caso confirmado.

Defende o autor de igual modo que, o isolamento, quando tecnicamente justificada, pode ser aceite voluntariamente ou, em situações de recusa, ser determinado pela Autoridade de Saúde ou policias. As situações desta natureza que ocorram fora do contexto de declaração do estado de emergência decretado pelo Chamarada presidente João Lourenço (Presidente de Angola), devem ser previstas e tipificadas.

Para maior compreensão da informação em epígrafe e pelo abuso de notação, pensou o autor em partilhar a seguinte fórmula matemática:

**Provar que o exercício que a pandemia COVID-19 é igual a ficar em casa?**

$$\sqrt{\frac{\text{Covid} - 19 \cdot x^2 + \text{Casa} \cdot x^2}{\text{Fique em}}} = x$$

Elevando ambos os membros das igualdades, teremos:

$$\sqrt{\left(\frac{\text{Covid} - 19 \cdot x^2 + \text{Casa} \cdot x^2}{\text{Fique em}}\right)^2} = x^2$$

Simplificando o 2 da igualdade com a raiz quadrada do membro esquerdo, será:

$$\frac{\text{Covid} - 19 \cdot x^2 + \text{Casa} \cdot x^2}{\text{Fique em}} = x^2$$

O termo **fique em** casa que está no membro esquerdo a multiplicar passa para o membro direito a dividir, teremos:

$$\text{Covid} - 19 \cdot x^2 + \text{Casa} \cdot x^2 = x^2(\text{Fique em})$$

Devemos factorizar o  $x^2$  do membro esquerdo da igualdade, logo:

$$x^2(\text{Covid} - 19 + \text{Casa}) = x^2(\text{Fique em})$$

Passa-se o  $x^2$  do membro esquerdo para o membro direito da igualdade, e vai dividir toda a expressão:

$$\text{Covid} - 19 + \text{Casa} = \frac{x^2(\text{Fique em})}{x^2}$$

Simplificando o  $x^2$  do denominador e do numerador do membro direito, será 1:

$$\text{Covid} - 19 + \text{Casa} = \text{Fique em}$$

Como queremos encontra o termo COVID-19, devemos mandar o termo **Casa** para outro membro da igualdade. Como o mesmo está com sinal positivo passa-se com o sinal negativo:

$$\text{COVID} - 19 = \text{Fique em} - \text{Casa}$$

## 5. INTERVENÇÃO EM CONTEXTO SOCIAL EM MALANJE

Intervenção da escola: estas intervenções têm como público alvo as crianças ou jovens em idade escolar e a comunidade escolar. Estas medidas podem traduzir-se no encerramento pró-activo ou reativo de escolas. Existe ainda outro tipo de medidas menos interventivas, que permitiram interromper as actividades lectivas tanto no ensino de base, médio e superior, para reduzir a interação entre os alunos

As escolas foram encerradas na sua totalidade, mantendo-se os restantes serviços em funcionamento e algumas actividades lectivas não presenciais. O objetivo desta medida é prevenir ou reduzir a transmissão nos estabelecimentos de ensino e nas comunidades onde os mesmos estão inseridos, ganhando tempo para uma melhor caracterização da situação epidemiológica e consequente intervenção e também para atrasar o pico da pandemia, por forma a melhor planear os serviços de saúde necessários para responder as fases mais críticas da doença.

Estas medidas podem ser aplicadas isoladamente ou em combinação com outras medidas de distanciamento social. O encerramento reativo das escolas pode, em fases de transmissão disseminada na Província de Malanje, ser uma necessidade, uma vez que o elevado número de casos na cidade Capital (Luanda) impede a existência de recursos que garantam o normal funcionamento das escolas.

Intervenção em contexto laboral: tendo em conta a realidade de Angola em particular na Província de Malanje não tendo ainda laboratórios específicos para a pandemia do COVID-19, mais as medidas de saúde pública recorridas aos outros Países que apoiam Angola face a este suto, têm como objetivo reduzir o risco de transmissão em meio laboral, considerado como um contexto em que a interação entre pessoas pode ser próxima e duradoura. Embora estudos mostrem que a efectividade destas medidas é baixa em situações de epidemia ou pandemia da doença, elas devem ser contempladas, já que podem aplanar o pico da epidemia.

Estas medidas podem traduzir-se na implementação de horários de trabalho flexíveis e desencontrados, promoção do trabalho à distância, maior utilização de ferramentas de comunicação como o correio eletrónico ou a teleconferência, até ao encerramento de locais de trabalho. Salienta-se ainda a disponibilização de meios que facilitem o cumprimento de medidas de proteção individual, como higienização das mãos

e etiqueta respiratória. O encerramento de locais de trabalho pode ser considerado em epidemias de gravidade extrema.

Deve ser prevista e planeada a necessidade de justificar o absentismo laboral, quer em situação de infeção por Covid-19, quer em situação de contacto, evitando que daí resultem prejuízos para o trabalhador, através da intervenção dos Serviços de Medicina do Trabalho ou da Autoridade de Saúde.

Intervenção especiais, residenciais, eventos de matrimónio, velório, discoteca, desporto, mercados ou transporte público: na Província de Malanje as intervenções em contextos especiais, incluem o reforço das medidas de proteção individual; a distribuição e comunicação de mensagens de saúde pública nestes contextos; evitar participar em eventos ou frequentar locais de utilização colectiva, caso sejam apresentados sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 e evitar contacto próximo com pessoas visivelmente doentes.

As diferentes estruturas e entidades policias têm feito planos de contingência e local próprio para isolamento, com recursos básicos para higienização e desinfeção das mãos, sempre que aplicável, assim como encaminhamento para cuidados de saúde. Os organizadores dos eventos (ou os responsáveis pelos locais como centros comerciais, estádios desportivos entre outros) têm articulado competentes para otimizar a implementação das medidas, que poderão variar, dependendo do tipo de evento e do local onde o mesmo vai decorrer, nomeadamente o número e perfil do público-alvo, bem das características ambientais e logísticas do local.

O tipo de medidas a aplicar pode variar entre o adiamento ou o cancelamento do evento. O cancelamento de eventos de massa pode ser considerado em função da ocasião ou em fases mais precoces de epidemias de extrema gravidade.

Medidas ambientais: a adoção de medidas de limpeza e higienização em todo território da Província de Malanje, por rotina, de superfícies e objetos, em contexto de prevenção COVID-19 está fortemente recomendada, já que diminui o potencial de autoinoculação por transmissão. Neste contexto, têm considerado em primeira mão as recomendações do Ministério da Saúde e seguidas as recomendações de limpeza e higienização previstas em contexto de serviços públicos com a ajuda dos parceiros bem como: Educação, Desporto, Setor Empresarial, Empresas de Transportes, Organizadores de Eventos, Proteção Civil, Forças e Serviços de Segurança, entre outros.

## 6. PREVENÇÃO E CONTROLO DA COVID-19

À semelhança do que ocorre em outras emergências de saúde pública na Província de Malanje, COVID-19 poderá ter um impacto substancial na capacidade das Instituições de saúde protegerem os doentes e os prestadores de cuidados. Programas de Prevenção e controlo de infeção e de saúde ocupacional têm trabalhado para prevenir a exposição e a transmissão durante a prestação de cuidados. A aplicação dos procedimentos por profissionais de saúde e outros profissionais de todo o ciclo de cuidados é importante, incluindo aqueles que são a primeira linha (técnicos de ambulância e emergência, seguranças dos edifícios, entre outros). Estes procedimentos são aplicados em cuidados de ambulatório, serviço de urgência, cuidados continuados e domiciliários, em função de alguns pontos a serem mencionados abaixo:

**Avaliação de risco organizacional:** identificação de riscos organizacionais e implementação de medidas administrativas, de engenharia ou com recurso à utilização de Equipamento de Proteção Individual, que protejam os suspeitos, profissionais e visitantes a Instituições de Saúde. Avalia-se a capacidade de prevenção e controlo de infeção da organização, assim como o cumprimento dos requisitos mínimos, com um sistema de triagem funcionante, quartos de isolamento, profissionais treinados e disponibilidade de material.

**Avaliação de risco individual:** uma avaliação de risco individual tem sido preconizada por cada profissional de saúde, previamente ao contacto com o suspeito da pandemia COVID-19 ou quando se inicia a prestação de cuidados. Rever e adequar as práticas de controlo de infeção de acordo com os locais de atendimento, tipo de prestação de cuidados e categorias profissionais

**Avaliação em medidas comunitárias:** Malanje, por orientação do Governador Norberto dos Santos pediu aos órgãos d direito que, deve-se avaliar em conjunto com a capacidade de prevenção e controlo da pandemia COVID-19 em espaços públicos e comunitários. Orientações para locais específicos são publicadas, incluindo informação para escolas, farmácias, mercados, transportes públicos e agregados familiares em toda região da localidade.

**Avaliação de medidas da comunicação social:** A comunicação social na Província de Malanje tem efectuado um papel importante nas intervenções essenciais na preparação da comunidade, resposta e recuperação em contexto de estado de emergência, garantindo confiança de todas as partes na informação comunicada. Têm sido responsáveis por

coordenar os processos de comunicação e informação, em articulação com outras entidades, como os diferentes ministérios, media ou outros níveis do dispositivo de Saúde Pública.

A operacionalização destas áreas tem sido fundamental nas seguintes prestações de serviços: recolha e análise da informação, produção de conteúdo de comunicação, validação da informação, disseminação da informação e monitorização da comunicação.

O plano de comunicação pretende garantir um fluxo de informação efectiva no contexto do surto de COVID-19, de acordo com o nível do risco e com o público alvo, encontrando-se estruturado em três eixos estratégicos tais como: comunicação interna, comunicação externa e mobilização social através dos seguintes pontos:

- Garantir uma comunicação eficaz antes, durante e após o estado de emergência decretado pelo Presidente da República (João Lourenço) e mediante o nível do risco vigente;
- Fornecer à população informações direcionadas para influenciar o seu comportamento e reduzir o tempo necessário para o controlo d estado de emergência;
- Evitar o pânico e o alarme social durante a pandemia do COVID-19;
- Minimizar disrupção social.

## **7. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

O estudo foi realizado com 90 participantes da Província de Malanje, que responderam as entrevistas voluntariamente com a idade compreendida entre 18 a 45 anos sem haver restrições quanto ao género. Não houve intimidade das autoridades enquanto fazia a pesquisa tendo em conta o grau de complexidade da pesquisa. As respostas abaixo se basearam em dados que vêm de 90 participantes entrevistados.

### ***1. Quais são os sintomas da Covid-19 ?***

Dos participantes desta pesquisa, é importante ressaltar que, de maneira significativa, 90 participantes, o que representam 100 % da população, responderam que os sintomas da Covid-19 são: febre, tosse e dificuldade para respirar. É importante deixar claro que, nem sempre todos os sintomas aparecem no momento quando o individuo está infectado, nesta conformidade as pessoas que não desenvolvem sintomas até no máximo uma semana têm pouca probabilidade de desenvolvê-lo, mesmo estando infectados.

## **2. *A pandemia COVID-19 tem cura?***

Diante disso, dos 90 participantes, 25 deles afirmam que a pandemia COVID-19 tem cura, porque têm acompanhado os órgãos de direito a passarem as informações das curas e em particular em Angola até ao momento dos 25 casos confirmados da COVID-19 já existem 6 recuperados é assim que lhes leva a confirmarem que a pandemia tem cura até ao momento.

Já para 65 dos participantes responderam em concordância que até ao momento a pandemia não tem cura porque não existe vacina ou tratamento contra o vírus. Defendem de igual modo que quando o ciclo do vírus termina, ou seja, um indivíduo infectado, mas, depois de um tempo, os sintomas desaparecem completamente ele poderá estar teoricamente curado.

Mas não se sabe, por exemplo, se nosso corpo adquire imunidade ao vírus após o primeiro contágio.

Em conformidade com a segunda resposta que a pandemia COVID-19 não tem cura, somos a informar que por exemplo a China e Japão comunicaram vários casos de pacientes que pareciam terem sido curados, mas voltaram a manifestar a doença depois de um tempo, porém, se foram infectados uma segunda vez ou apenas tiveram uma recaída da primeira infecção. E há precedentes nesse sentido mesmo infectado uma vez, nosso corpo não cria imunidade contra o vírus da influenza.

## **3. *Quais são as medidas de cumprimento para não a propagação da COVID-19?***

Todos os participantes respondem que as medidas a serem cumpridas devem serem aquelas que o Ministério da Saúde recomenda, nomeadamente as:

- lavar as mãos com frequência com sabão ou com álcool gel;
- não por a mão na boca, no nariz ou nos olhos;
- é fundamental usar lenço na hora que tossir ou espirrar e deitar papel no barde de lixo;
- usar sempre máscaras e luvas onde há aglomerado;
- evitar o contacto com outras pessoas, mas principalmente com idosos.

#### ***4. Porque alguns indivíduos são submetidos em quarentena domiciliar e outros institucional?***

82 participantes da pesquisa dos 90 em estudo, afirmam que não teria existido a quarentena domiciliar e o Governo Angolano só fez isso para as pessoas de elite. Isso pode e de certa forma ocorrer riscos na propagação da pandemia.

Já para 8 participantes da pesquisa afirmam que, a quarentena domiciliar está entre as medidas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde para indivíduos que estão em bom estado clínico, sem necessidade de internação. Na quarentena constitucional, é importante quando se leva muito sério porque está pode aumentar de forma exponencial a chance de que mais pessoas entrem em contacto com um indivíduo infectado, podendo propagar doenças entre outras pessoas que estão em situações mais graves e com a imunidade baixa. Há também o risco de que a pessoa infectada pelo novo seja atingida por outras doenças que circulam no hospital.

A quarentena domiciliar é também uma forma de tentar evitar que os hospitais fiquem sobrecarregados. As pessoas em quarentena domiciliar devem ter cuidados redobrados com a higiene, como usar máscara quando tiverem em contacto directo com outras, lavar as mãos com frequência, usar álcool em gel e não compartilhar objectos de uso pessoal.

#### ***5. Se a taxa de mortalidade em Angola é relativamente baixa, porque foi decretado pela segunda vez o estado de emergência?***

Respondem de forma homogenia os 90 participantes que, o segundo estado de emergência decretado pelo Presidente João Lourenço é de extrema importância porque em primeiro lugar, o facto de estarmos diante de um novo vírus sempre gera uma preocupação maior porque não se sabe exactamente como ele se comporta, o quão facilmente sofre mutações. Não é possível afirmar com certeza que tudo está seguro mesmo tendo 6 curados e somente 2 mortes.

O contágio assintomático durante o período de incubação que varia entre 1 e 14 dias é uma possibilidade bastante grande, segundo a Ministra da Saúde de Angola, mas isso não está 100% comprovado. Se confirmado, no entanto, significaria que o vírus tem uma capacidade de se alastrar maior do que a de outros agentes patogênicos, como o ébola ou o sarampo, em que o contágio só acontece quando há sintomas.

Além disso, não há imunidade na população para um novo vírus que surge de repente e se espalha rapidamente. Isso faz com que essa taxa relativamente pequena de mortos acabe representando um número absoluto alto de fatalidades. Nesse sentido, preocupa a possibilidade de chegada do vírus em Angola com sistemas de saúde pública mais frágeis, com menos recursos, com menor capacidade para lidar com um volume alto de doentes de uma vez só.

Para dar sustentabilidade nas respostas dadas pelos participantes das entrevistas, o autor defende de igual modo que, a implementação do segundo estado de emergência decretado pelo Presidente João Lourenço tem causado transtornos em pessoas menos informadas, mas apontamos que esse tipo de medida é eficaz para conter o surto, como tem acontecido por exemplo na China.

#### ***6. O que vai acontecer com pandemia Covid-19 na Província de Malanje?***

90 dos participantes dizem que está difícil o cumprimento da mesma porque muitos dos chefes de família não têm como sustentar as suas famílias porque os serviços estão quase todos parados bem como aulas foram canceladas, mas a rotina segue relativamente normal. Nesta conformidade o autor afirma que na prática, tudo depende da evolução dos casos no país. Há dois grandes cenários possíveis na crise atual: um de contenção, outro de mitigação:

No primeiro, o país passa a ter cada vez mais casos pontuais ligados a pessoas oriundas de outros países como Portugal, Africa do Sul e Cuba. O segundo surgirá se o vírus estiver disseminado em uma área mais ampla pelo contágio, o surto estiver instalado na Província de Malanje e a doença passar a ser transmitida com rapidez e volume entre diversas pessoas.

Neste contexto o estado angolano deve seguir a proposta feita pelo psicólogo da Escola Superior Politécnica de Malanje Professor Doutor Pedro Felix Chioio, que afirma na sua página do facebook, por exemplo, que o Governo Angolano deve sim implementar o segundo estado de emergência, mas, as medidas de cumprimento não pode ser necessariamente iguais tal como na capital de Luanda onde tem esses casos.

### **7. Qual é o impacto da pandemia do COVID-19 na economia da Província de Malanje?**

Os 90 participantes da pesquisa afirmam que a pandemia tem influenciado significativamente na economia da Província de Malanje porque o decreto do estado de emergência otimiza a execução de muitos serviços, mas alguns deles temem que a paralisação da actividade económica ao redor da região leve a uma crise.

Mas, afirmam que, é possível identificar qual forma o impacto terá e observar os danos económicos causados por episódios similares no passado. Nesta pandemia, já é possível perceber alguns dos danos económicos. Bolsas de valores têm despencado ao redor da região e dezenas de empresas enfrentam desabastecimento na cadeia de fornecedores nos variados serviços prestados, bem como impactos no setor turístico e de companhias aéreas.

### **8. Em sua opinião como a pandemia COVID-19 vai acabar na população?**

Os 90 participantes respondem que diante do quadro de queda do número de novos casos da doença, autoridades Angolanas em Particular na Província de Malanje têm evidenciado forças no cumprimento das medidas de cumprimento informando a população de forma incansável e estimam que as transmissões estarão totalmente sob controle.

Ou seja, com base no que já ocorreu em epidemias anteriores, dá para estimar o que pode acontecer na trajetória do vírus, mas não quando ela vai acabar. Quando um vírus é introduzido em uma espécie, ele costuma causar doenças mais graves no início, mas depois passa por um processo de adaptação e se torna mais brando. Do ponto de vista evolucionário, ele precisa transmitir seus genes adiante. Não adianta matar todos os hospedeiros. Vírus são organismos propensos a sofrer mutações, o que permite que eles saltem de uma espécie para a outra, como teria ocorrido com este coronavírus.

Mas essa característica também permite que eles se tornem mais bem adaptados ao organismo humano e menos agressivos, aumentando a chance de convivermos com eles. Há três grandes formas de uma transmissão acabar:

- medidas adotadas por autoridades de saúde impedem que haja contacto entre pacientes infectados e pessoas saudáveis, evitando novos contágios;

- processo de imunização do hospedeiro, ou seja, quanto maior a circulação do vírus, mais pessoas adquirem anticorpos contra ele e ficam imunes, fazendo com que o vírus perca força;
- dizimar toda a população Malanjina, o que seria um fracasso para o vírus, porque ele morreria logo.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os resultados do presente artigo indicam que as medidas do cumprimento da pandemia COVID-19 são: lavar as mãos com frequência com sabão ou com álcool gel, não por a mão na boca, no nariz ou nos olhos, usar lenço na hora que tossir ou espirrar e deitar papel no barde de lixo, usar sempre máscaras e luvas onde há aglomerado, evitar o contacto com outras pessoas, mas principalmente com idosos. E que o não cumprimento dessas medidas podem contribuir no desenvolvimento económico e social na Província de Malanje a fim de influenciar significativamente na economia da Província de Malanje porque o decreto do estado de emergência não permite a execução de muitos serviços sócias, mas alguns deles temem que a paralisação da actividade econômica ao redor da região leve a uma crise económica.

Diante disso, o país passa a ter cada vez mais casos pontuais ligados a pessoas oriundas de outros Países como Portugal, Africa do Sul e Cuba e se o vírus estiver disseminado em uma área mais ampla pelo contágio, o surto estiver instalado na Província de Malanje a doença passar a ser transmitida com rapidez e volume entre diversas pessoas neste caso, o estudos apontam que foi importante que o Governo Angolano implementou o segundo estado de emergência, mas, as medidas de cumprimento não pode ser necessariamente iguais tal com a cidade capital de Luanda onde tem esses casos.

Este foi um estudo que trabalhou com a avaliação da autopercepção de 90 participantes da Província de Malanje, e que a utilização do cumprimento das medidas cumprimento da pandemia COVID-19 influencia há não propagação da doença na quela região.

## REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Sociedade Brasileira de Cardiologia – SBC

Associação Brasileira de Medicina Intensiva – AMIB

Ministério da Saúde – MS

<http://www.fazenda.mg.gov.br/coronavirus/monitoramento/CARTILHACORONAVIRUS.pdf>.

<https://www.sns24.gov.pt/tema/doencas-infecciosas/>

Schmitt, A. (2018). Município de Angola: Censo 2014 e Estimativa de 2018. *Revista Conexão Emancipacionista*.

«Cópia arquivada». Consultado em 14 de setembro de 2010. Arquivado do *original* em 15 de outubro de 2009

Comunas (2018). *Ministério da Administração do Território e Reforma do Estado*. 2018.

Santos, E. S. (2006). *A Cidade de Malanje na história de Angola (dos finais do século XIX até 1975)*. Luanda: Nzila.

Angola-Malanje: Reabilitação da Estrada 230 termina em 2017. Portal Angop. 3 de setembro de 2016.

Malanje: Procissão de solenidade do corpo de Cristo junta milhares de fiéis católicos. Portal Angop. 4 de junho de 2018.